



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 15/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 27 de junho, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, as atas das reuniões da Sessão Ordinária de abril, realizadas em 27.04.2018 e 02.05.2018; -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2017; -----

Ponto 4 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Modificação ao Orçamento (2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, no montante líquido de € 5.165,00) e às Grandes Opções do Plano (2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no montante líquido de € -1.400,00 para o ano de 2018, e no montante de € 5.165,00 para o ano de 2019) do Município de Albergaria-a-Velha para 2018; -----

Ponto 5 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2018; -----

Ponto 6 – Autorizou, por maioria, sem votos contra, a celebração de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas áreas do desporto e tempos livres; -----

Ponto 7 – Aprovou, por unanimidade, a reativação das delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana na área central da cidade de Albergaria-a-Velha e de Angeja; -----



Ponto 8 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a eventual dissolução da Sociedade WRC – Web na Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, E.I.M., S.A. e a sua internalização no Município de Anadia; -----

Ponto 9 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de realização da Sessão Ordinária de setembro de 2018, em Valmaior, na Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; -----

Ponto 10 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha para o quadriénio 2017/2021; -----

Ponto 12 – Aprovou, por unanimidade, em minuta, para efeitos de imediata executóriedade, os pontos 3 a 10 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 29 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.